



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 69, DE 2008

Apresentada em: 10/11/2008

Aprovada em: 40/11/2008

Reprovada em:

Senhor Presidente,

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

O vereador ao final assinado requer que, atendidas às exigências regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Realizar reformas permanentes nos prédios públicos e seus mobiliários (escolas, Assistência Social, Educação, Saúde, Destacamento da Polícia Militar, PSF, Centro de Convivência do Idoso).

JUSTIFICATIVA

Há muito que os prédios públicos não são reformados. O estado de conservação dos móveis também está deixando a desejar.

Como os prédios são de propriedade do Município, cabe ao Poder Executivo realizar as reformas necessárias, para proporcionar boas condições de prestação de serviços à comunidade.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2008.

Idevan Vaz de Resende
Vereador